



GUIA DE PREENCHIMENTO

**RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE
POLUIDORAS E UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS
(RAPP)**

**EXPLORAÇÃO ECONÔMICA DA MADEIRA OU LENHA E
SUBPRODUTOS FLORESTAIS**

VERSÃO 3

IBAMA
JANEIRO, 2016

Índice

Quem deve preencher este formulário?.....	3
Vigência do formulário.....	3
Como preencher?.....	3
Pergunta sobre movimentação de produtos florestais.....	3
Informações.....	3
Ano.....	4
Lenha (estéreo ou m3).....	4
Tora (m3).....	4
Área total explorada (ha).....	4
Gravar dados.....	4
Editar ou Excluir registros.....	4
Inserir novos registros.....	4
Justificativa para o não preenchimento do formulário.....	5
Sanções.....	5
Contato.....	5
ANEXO.....	5

Quem deve preencher este formulário?

Pessoas físicas ou jurídicas que exerceram, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro do ano ao qual o relatório se refere, as atividades descritas no Anexo.

Em caso de dúvida, consulte a Instrução Normativa Ibama 06/2014, disponível em: https://servicos.ibama.gov.br/phocadownload/manual/guiageral_rapp_2014_v2.pdf

Vigência do formulário

Este formulário está vigente desde o RAPP 2013 (Relatório 2014/2013).

Como preencher?

EXPLORAÇÃO ECONÔMICA DA MADEIRA OU LENHA E SUBPRODUTOS FLORESTAIS

Houve movimentação de produtos Florestais oriundos de exploração (uso alternativo do solo, planos de manejo, autorização de supressão de vegetação, exploração e, florestas plantadas e corte de árvores isoladas) em outro sistema de controle que não o DOF?

Exploração Econômica de Madeira ou Lenha e Subprodutos Florestais cadastrado(s)					
Nº	Ano	Lenha (estéreo ou m³)	Tora (m³)	Área Total Explorada (ha)	Ação
					 

Pergunta sobre movimentação de produtos florestais

Recolhe informações sobre a movimentação de produtos florestais fora do sistema DOF.

Clique em **NÃO** caso a movimentação dos produtos florestais tenha sido realizada pelo DOF. A informação será gravada automaticamente na tabela de registro, com todos os valores iguais a zero. exercício da atividade no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro do ano ao qual o relatório se refere.

Clique em **SIM** caso tenha ocorrido movimentação fora do sistema DOF. Neste caso, os campos do formulário serão habilitados para preenchimento.

Informações

Recolhe informações sobre os produtos florestais movimentados no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro do ano ao qual o relatório se refere.

Ano:

Lenha (estéreo ou m³):

Tora (m³):

Área Total Explorada (ha):

Ano

Selecione o ano desejado. Estarão disponíveis para seleção apenas os anos de relatórios não entregues.

Este campo sempre considera o formato “ano da declaração/ano em que a informação foi gerada”. Ex.: 2012 (Relatório 2013/2012) – trata-se do relatório a ser entregue até 31 de março de 2013, com informações referentes ao ano de 2012.

Lenha (estéreo ou m³)

Informe a quantidade total de lenha movimentada (estéreo ou m³).

Tora (m³)

Informe a quantidade total de tora movimentada (m³).

Área total explorada (ha)

Informe a área total (hectare) em que ocorreu a exploração dos produtos florestais.

Gravar dados

Clique no botão “Gravar Dados” após o preenchimento correto de todas as informações. Automaticamente as informações declaradas aparecerão na tabela de registros, conforme mostrado abaixo.

Exploração Econômica de Madeira ou Lenha e Subprodutos Florestais cadastrado(s)					
Nº	Ano	Lenha (estéreo ou m ³)	Tora (m ³)	Área Total Explorada (ha)	Ação
1	2014	0,00	0,00	0,00	 

Editar ou Excluir registros

Clique em editar () na tabela de registros para alterar os dados declarados ou excluir () para apagar o registro.

A edição de dados é possível apenas para os relatórios não entregues. Para editar dados de relatórios entregues deve-se primeiramente solicitar a retificação do RAPP. As informações sobre como solicitar a retificação do RAPP estão disponíveis no Guia Geral do RAPP (https://servicos.ibama.gov.br/phocadownload/manual/guiageral_rapp_2014_v2.pdf).

Inserir novos registros

Preencha novamente o formulário, após clicar no botão “Gravar Dados”, para cadastrar um novo registro.

Justificativa para o não preenchimento do formulário

O não preenchimento deste formulário só é admitido para o caso de não haver movimentação de produtos florestais oriundos de exploração (uso alternativo do solo, planos de manejo, autorização de supressão de vegetação, exploração em florestas plantadas e corte de árvores isoladas) em outro sistema de controle que não o DOF. Informações sobre como justificar o RAPP estão disponíveis no Guia Geral do RAPP (https://servicos.ibama.gov.br/phocadownload/manual/guiageral_rapp_2014_v2.pdf).

Sanções

A pessoa física ou jurídica que deixar de entregar o RAPP ou apresentar informações total ou parcialmente falsas está sujeita à multa e/ou sanções de natureza ambiental, conforme consolidado nos Arts. 17 a 20 da Instrução Normativa do Ibama 06 de 2014.

Contato

Para outras informações sobre o preenchimento e entrega do Relatório Anual de Atividades favor acessar o Guia Geral de Preenchimento na página principal do Relatório ou entrar em contato através do telefone (61) 3316-1677 ou no endereço eletrônico https://servicos.ibama.gov.br/ctf/formulario_solicitacao_auxilio.php, em Formulário de Solicitação de Auxílio >> Tipo de solicitação >> Outra solicitação.

ANEXO

Atividades que devem preencher o formulário de Exploração econômica da madeira ou lenha e subprodutos florestais

Código	Descrição
20-2	Exploração econômica da madeira ou lenha e subprodutos florestais
20-33	Exploração econômica da madeira ou lenha e subprodutos florestais - comércio atacadista
20-34	Exploração econômica da madeira ou lenha e subprodutos florestais - comércio varejista
20-42	Exploração econômica da madeira, lenha e subprodutos florestais - instalação e manutenção de empreendimentos
20-62	Exploração econômica da madeira ou lenha e subprodutos florestais - produção de carvão vegetal em florestas plantadas
20-63	Exploração econômica da madeira ou lenha e subprodutos florestais - coleta em florestas nativas de castanhas, látex, palmito e produtos não madeireiros
20-67	Exploração econômica da madeira ou lenha e subprodutos florestais - extração de madeira em florestas nativas
20-68	Exploração econômica da madeira ou lenha e subprodutos florestais - produção de carvão vegetal em florestas nativas
20-79	Exploração econômica da madeira ou lenha e subprodutos florestais - armazenamento de produtos/subprodutos florestais